

# Estudo Técnico Preliminar 24/2025

## 1. Informações Básicas

Número do processo: .

## 2. Descrição da necessidade

**2.1.** A presente contratação tem como objetivo a aquisição de peças para o almoxarifado do Departamento de Tratamento e Manutenção da Água, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguariúna, destinados à manutenção e melhoria do sistema de abastecimento de água, garantindo a eficiência operacional e a qualidade dos serviços prestados à população.


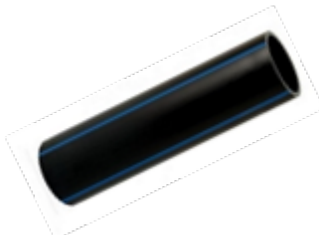
## 3. Área requisitante



Área Requisitante	Responsável
Departamento de Tratamento e Manutenção da Água Superintendência da Autarquia Municipal	Alice Bortolotto Valsechi Wanderley Teodoro Filho

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

**4.1.** Para atender às necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguariúna, os itens para a aquisição deverão seguir rigorosamente as especificações técnicas discriminadas abaixo:

### 4.1.1. Materiais requisitados e suas Especificações Técnicas

Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE.	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	IMAGENS MERAMENTE PARA EXEMPLOS
1	LUVA - PEAD (polietileno de alta densidade) PRETO - ELETROFUSÃO - 250MM (milímetros) - PE (pressão externa) 100 - SDR (Proporção Dimensional Padrão) 11 - PN (pressão nominal) 16 - NBR (Norma Brasileira) 14462 - EN 1555/12201 ISO 15494 ISO 4427-3	20	PÇ.	R\$ 528,27	
2	TUBO DE PEAD (polietileno de alta densidade) - PRETO, PARA ÁGUA - D. E. (dimensão externa) 250MM (milímetros) /D.I. (dimensão interna) 200MM (milímetros) PE (pressão externa) 100 SDR 11 - PN (pressão nominal) 16 - NBR (Norma Brasileira) 15561 - BARRA DE 6M	10	BR.	R\$ 2.466,93	

3	MANGUEIRA PEAD (polietileno de alta densidade) - AZUL, 25MM (milímetros), PE (pressão externa) 100, PN (pressão nominal) 16, ROLO DE 100 M - NBR (Norma Brasileira) 15561	1	RL.	R\$ 800,95	
4	UNIÃO COM REDUÇÃO PEAD (polietileno de alta densidade) 25MM X 20MM (milímetros), DE COMPRESSÃO PEAD (polietileno de alta densidade) COR AZUL/ PRETO, PARA MANGUEIRA - PN (pressão nominal) 16, NBR (Norma Brasileira) 15803	50	UNID.	R\$ 33,27	

## 4.2. Condições Gerais

### 4.2.1. Prazo de Vigência e Execução

**4.2.2.** A execução, entrega do material, será de forma única, mediante recebimento de AF - Autorização de Fornecimento e/ou empenho, com os quantitativos de cada item, que será previamente emitida e enviada pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguariúna (SAAEJA), ao e-mail informado, com o prazo para entrega dos itens solicitados em até 15 (quinze) dias do recebimento da AF – Autorização de Fornecimento e/ou empenho.

**4.2.3.** Todos os itens que constam na Especificação Técnica deverão ser transportados, entregues e descarregados por conta da Detentora no seguinte endereço: Rua Maranhão, 420, Bairro Jd. Bela Vista, Jaguariúna/SP, CEP 13911-416, nos dias e horários: de segunda à sexta-feira, das 8h às 15h30, Departamento de Tratamento e Manutenção da Água, e-mail: claudemir.cintra@jaguariuna.sp.gov.br.

**4.2.4.** No ato da entrega, deverá ser emitida nota fiscal da empresa vencedora do certame, contendo os dados bancários da empresa, discriminação dos itens entregues com valor unitário e total.

**4.2.5.** A detentora entregará os produtos em perfeitas condições, sem nenhum defeito, trincas ou partes quebradas.

**4.2.6.** No ato da entrega será efetuada a conferência dos itens e seus quantitativos.

**4.2.7.** O recebimento dos itens pelo Departamento de Tratamento e Manutenção da Água, somente será considerado aceitável após a confrontação dos mesmos com as especificações técnicas.

**4.2.8. No ato do recebimento, caso seja verificado alguma inconformidade com a Autorização de Fornecimento/Empenho, os itens serão devolvidos imediatamente.**

**4.2.9.** A detentora deverá substituir, em tempo hábil, os itens eventualmente recusados no recebimento. Neste caso, o prazo para a reposição será de 15 (quinze) dias corridos, e o não cumprimento dessa condição conduzirá às penalidades previstas em contrato.

#### **4.3. Condições e Forma de Pagamento:**

**4.3.1.** O pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo ) dia posterior à data da apresentação da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

### **5. Levantamento de Mercado**

**5.1.** O valor da contratação referente aos itens solicitados foi estimado com base em cotações de fornecedores e processos iguais ou similares, feitos por outros órgãos ou entidades, extraído das plataformas governamentais: <https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/> e <https://pncp.gov.br/app/>.

### **6. Descrição da solução como um todo**

**6.1.** A solução proposta consiste na aquisição de peças específicas para manutenção corretiva e preventiva dos sistemas de captação, tratamento e distribuição de água do município. A substituição e o estoque adequado desses componentes visam garantir a continuidade e eficiência dos serviços prestados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguariúna, evitando paralisações, reduzindo o tempo de resposta a falhas e promovendo a sustentabilidade operacional da autarquia.

### **7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas**

**7.1.** As quantidades estimadas para aquisição foram definidas com base no histórico de uso dos últimos 12 meses, considerando a frequência das manutenções realizadas e a necessidade de reposição de peças críticas. A previsão contempla ainda uma margem de segurança para atender a demandas emergenciais e garantir a continuidade dos serviços.

### **8. Estimativa do Valor da Contratação**

**Valor (R\$):** 37.699,15

**8.1.** R\$ 37.699,15 (trinta e sete mil, seiscentos e noventa e nove reais e quinze centavos).

**8.2.** Os valores foram estimados através da média de preços para os itens por unidade, com valores apurados em consulta a fornecedores de diversas regiões, e consulta às plataformas governamentais <https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/> e <https://pncp.gov.br/app/>.

## **9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

**9.1.** O fornecimento dos itens poderão ser parcelados, não havendo prejuízo técnico no recebimento através de diversos fornecedores. Desta forma, promove-se a ampliação da competitividade no processo licitatório, possibilitando a participação de fornecedores especializados por grupo ou categoria de peças.

## **10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

**10.1.** Não foram efetuadas contratações através de Licitação eletrônica no atual exercício acerca deste objeto.

## **11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

**11.1.** A contratação será realizada por meio de dotação orçamentária 05.01.01.17.512.0083.2547.3.3.90.30.00, classificada como "Material de Consumo", com recursos próprios da administração indireta.

## **12. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

**12.1.** A contratação proporcionará a reposição contínua e eficiente de peças essenciais, garantindo a manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de tratamento de água, evitando interrupções nos serviços e assegurando a qualidade no abastecimento à população.

## **13. Providências a serem Adotadas**

**13.1.** Com base na necessidade identificada pelo Departamento de Tratamento e Manutenção da Água, serão adotadas as seguintes providências:

- Abertura do processo de dispensa eletrônica de licitação , conforme legislação vigente (Lei nº 14.133/2021);
- Publicação do edital, assegurando ampla publicidade e competitividade;
- Análise das propostas apresentadas e julgamento conforme os critérios estabelecidos;
- Homologação e adjudicação do objeto à empresa vencedora;

### **13.2. Fundamentação da Dispensa de Licitação**

**13.2.1.** A presente contratação para aquisição de peças para o almoxarifado do Departamento de Tratamento e Manutenção da Água do SAAEJA fundamenta-se na dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021. De acordo com esse dispositivo legal, a licitação é dispensável para contratações que

envolvam valores inferiores a R\$ 50.000,00 no caso de outros serviços e compras, garantindo maior eficiência e celeridade na aquisição de bens necessários à Administração Pública.

**13.2.2.** A dispensa de licitação está em conformidade com os Decretos Municipais de Jaguariúna nº 4610/2023 e nº 4734/2024, que regulamentam as contratações diretas no âmbito municipal, estabelecendo critérios e procedimentos específicos para garantir a transparência e a legalidade das aquisições públicas.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

**14.1.** Na presente contratação não há previsão de impactos ambientais para o departamento requisitante.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

**15.2.** A aquisição das peças é viável diante da recorrente demanda por manutenção preventiva e corretiva do sistema de tratamento e manutenção da água, sendo essencial para garantir a continuidade dos serviços públicos e a segurança no abastecimento. Os recursos orçamentários estão previstos e disponíveis, conforme planejamento do exercício vigente.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**ALICE BORTOLOTTO VALSECHI**

Diretora do Departamento de Tratamento e Manutenção da Água

**WANDERLEY TEODORO FILHO**

Superintendente da Autarquia Municipal SAAEJA

